

ESTÁGIO PROBATÓRIO:

AVALIAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal - DGP-5





TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

3292-3458 / 3292-4360 - dgp5@tce.sp.gov.br

Direto ao ponto:

Caso já conheça o sistema SEI! e suas ferramentas básicas, **clique em um dos links a seguir**, conforme sua participação no processo de estágio probatório, e vá direto às suas atribuições:

- **Chefia Imediata**
- Avaliado(a)
- **Chefia Mediata**

Legislação aplicável à matéria:

Resoluções 10/2005 e <u>02/2017</u>.

Em resumo, você deverá:

- √ Acessar o ambiente oficial do SEI!;
- √ Abrir o processo de estágio probatório;
- ✓ Seguir as orientações do Despacho DP-1.

Observações:

- ✓Os processos de estágio probatório são criados pela Seção de Cadastro e Controle de Cargos e Funções e enviados a cada seis meses a partir da data de exercício do servidor.
- ✓ Os processos são sigilosos e só podem ser acessados pelo servidor avaliado e sua chefia.
- ✓ É necessário permitir a exibição de pop-ups em seu navegador.

Para iniciar o processo no **SEI!**, siga as etapas:



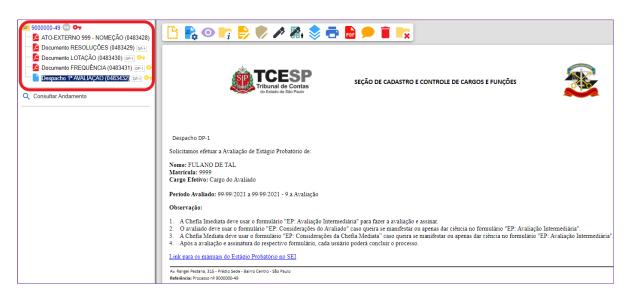


3292-3458 / 3292-4360 - dgp5@tce.sp.gov.br

<u>Passo 1:</u> Ao acessar o ambiente SEI, eventual processo de estágio probatório aparecerá em sua lista de processos, conforme figura abaixo. Será necessário inserir sua senha na pop-up que surgirá ao clicar no processo.



<u>Passo 2</u>: Caso seja a 1ª avaliação do servidor, o processo SEI conterá Ato de Nomeação; Resoluções 10/2005 e 02/2017; folhas de lotação e frequência e despacho DP-1, conforme figura abaixo:



Observações:

Nas próximas avaliações, haverá nova folha de frequência e novo Despacho DP-1, ambos com o período da avaliação subsequente.



3292-3458 / 3292-4360 - dgp5@tce.sp.gov.br

Caso o servidor tenha sido avaliado por processo físico ou e-mail (anteriores à implementação do processo via SEI!), estes documentos estarão digitalizados e juntados ao SEI! para prosseguimento digital.

ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA IMEDIATA

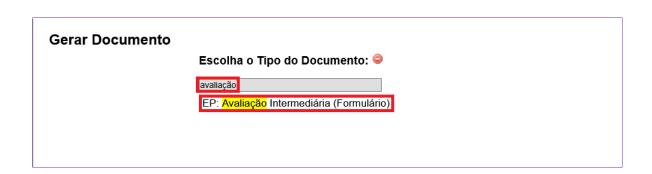
Passo 3: Chefia Imediata - clique no ícone Incluir Documento



Passo 4: Chefia Imediata - na tela Gerar Documento, clique no ícone ^Q

na o Tipo do Documento
h

<u>Passo 5</u>: Chefia Imediata - ainda na tela Gerar Documento, digite "avaliação" no campo de pesquisa e selecione "EP: Avaliação Intermediária", conforme figura abaixo.



<u>Passo 6:</u> Chefia Imediata - preencha todos os campos do formulário com os dados do avaliado, conforme figura abaixo, e clique em Confirmar Dados (o período avaliado pode ser encontrado no último Despacho DP-1.)



3292-3458 / 3292-4360 - dgp5@tce.sp.gov.br

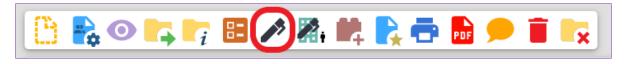
IDENTIFICAÇÃO DO(A) AVALIADO(A): Nome:	
FULANO DE TAL	
Matrícula:	
Cargo Efetivo: CARGO X	
Cargo Comissão: CARGO OU FUNÇÃO Y (SE APLICÁVEL)	
Lotação:	
DXX	
GRADE DE AVALIAÇÃO	
Qualificar segundo os itens abaixo, dentro dos seguintes resultados possíveis:	
A – Superou as expectativas	
B – Atendeu às expectativas C – Atendeu parcialmente às expectativas	
D – Abaixo das expectativas (deve seguir para o conhecimento da Comissão)	
E – Não atendeu às expectativas (deve seguir para o conhecimento da Comissão)	
ITENS DE AVALIAÇÃO:	
Período Avaliado:	
Ex: 99/99/9999 a 99/99/9999 - 9ª Avaliação:	1
01/01/20XX A 30/06/20XX - X ^a AVALIAÇÃO	
I- Assiduidade e pontualidade: observância da frequência e dos horários estabelecidos p	para o expediente
Cumpre pontualmente a jornada de trabalho.	
Respeita a carga horária, sem extrapolar nos intervalos (almoço e café).	



3292-3458 / 3292-4360 - dgp5@tce.sp.gov.br

Inspira confiança na equipe, apreciando os fatos com sensatez, clareza e ponderação, respeitando as diferenças individuais.	
Espaço para comentários gerais sobre o desempenho do(a) avaliado(a), necessidades de desenvolvimento, treinamentos, etc, assim como recomendação à continuação do estágio probatório ou exoneração.	
MEMORANDO	
<u>C</u> onfirmar Dados <u>Y</u>	<u>V</u> oltar

<u>Passo 7</u>: Chefia Imediata - assine o formulário "EP: Avaliação Intermediária".



Retornar ao índice

ATRIBUIÇÕES DO AVALIADO

Passo 8: Avaliado(a) - caso não queira se manifestar, selecione o formulário "EP: Avaliação Intermediária" (1) e clique em Ciência (2), conforme figura abaixo.







3292-3458 / 3292-4360 - dgp5@tce.sp.gov.br

Passo 9: Avaliado(a) - caso queira se manifestar, ao acessar o processo SEI, clique em Incluir Documento conforme Passo 3; na tela Gerar Documento, clique no ícone conforme passo 4; digite "considerações" no campo de pesquisa e selecione "EP: Considerações do Avaliado (Formulário)", conforme figura abaixo.

Gerar Documento	
	Escolha o Tipo do Documento: 🤤
	considerações
	EP: <mark>Considerações</mark> da Chefia Imediata (Formulário)
	EP: Considerações da Chefia Mediata (Formulário)
	EP: Considerações do Avaliado (Formulário)

<u>Passo 10</u>: Avaliado(a) – preencha o formulário com suas considerações, clique em confirmar dados e o assine, conforme Passo 7.

Retornar ao índice

ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA MEDIATA

<u>Passo 11:</u> Chefia Mediata – caso não queira se manifestar, proceda conforme o Passo 8 (somente ciência no formulário). Caso queira se manifestar, proceda conforme os passos 9 e 10, observando que no passo 9 deverá ser selecionado o formulário "EP: Considerações da Chefia Mediata (Formulário)".

Observação: após as devidas assinaturas, ciências, considerações, conforme o caso, os interessados podem encerrar o processo, clicando no ícone Concluir Processo



3292-3458 / 3292-4360 - dgp5@tce.sp.gov.br





Informações complementares poderão ser obtidas junto à **Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal – DGP-5** (11) 3292-3458.